



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE LIMEIRA

FORO DE LIMEIRA

4ª VARA CÍVEL

Via Antônio Cruanes Filho S/N, 2º andar, Jardim Santa Cecília - CEP 13480-672, Fone: (19) 3442-5000, Limeira-SP - E-mail:

limeira4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **0008577-16.2019.8.26.0320**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Duplicata**
 Exequente: **Irmaos Davoli S/A Importacao e Com**
 Executado: **Antônio José Nunes**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcelo Ielo Amaro**

Fls. 318/340: Acolho as datas designadas para realização da hasta pública relativa ao bem imóvel objeto da penhora realizada, devendo o leiloeiro proceder nos termos do artigo 887 do CPC.

Intimem-se as partes de sua realização, sendo o exequente através dos advogados constituídos nos autos e em relação ao executado considerar-se-á feita a intimação através do edital da hasta expedido.

Ciência à Defensoria Pública.

Intime-se.

Limeira, 30 de março de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**